

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE GESTÃO DE CARTÓRIO DA SPJ

Referência: Processo nº 202200007089594

Interessado: REJANIO COSTA DOS SANTOS

Assunto: Encaminhamento

DESPACHO № 194/2023/DGPC/SGCSPJ-16187

Trata-se da PORTARIA № 12, de 11 de janeiro de 2023, a qual resolve **suspender**, a partir de 11/01/2023, o porte de arma de fogo do servidor público **REJANIO COSTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 760.158.071-72, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida.

O referido documento determina à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada ao referido servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Desta feita, considerando que o servidor encontra-se atualmente à disposição da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, proceda-se o encaminhamento dos autos à referida unidade, para o devido cumprimento quanto ao solicitado, com encaminhamento direto dos objetos (arma de fogo acautelada do servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil") junto às respectivas Divisões e retorno das informações junto a esta Superintendência.

Fabrício Madruga Santos Delegado de Polícia Assessoria Setorial da SPJ

SEÇÃO DE GESTÃO DO CARTÓRIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, ao(s) 16 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MADRUGA SANTOS**, **Delegado (a) de Polícia**, em 16/01/2023, às 14:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000037004316 e o código CRC A8D8B166.

1 of 2 17/01/2023 09:14

SEÇÃO DE GESTÃO DO CARTÓRIO AVENIDA ANHANGUERA, número 7364 - Bairro SETOR AEROVIARIO - GOIANIA - GO - CEP 74435-432 - (62)3201-2509.



Referência: Processo nº 202200007089594

SEI 000037004316

2 of 2 17/01/2023 09:14